

Deliberação n.º 2083/2009

Por despacho reitoral de 2009/06/09, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Escultura, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 19 de Abril de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.

3 — Curso: Escultura.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Escultura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Escultura

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos (1) | |
|-----------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Artes Plásticas | AP | 40,5 | |
| Escultura | E | 70,5 | |
| Desenho | D | 4,5 | |
| Outras * | | | 4,5 |
| <i>Total</i> | | 115,5 | 4,5 |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

* Unidades curriculares optativas a frequentar em outros cursos da Faculdade.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Belas Artes****Mestrado em Escultura****1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Horas de trabalho | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier | AP | A | — | — | — | |
| Criatividade e Retórica | D | S | 121,5 | 54TP | 4,5 | N |
| Pensamento e Prática da Arte Actual I | AP | S | 162 | 54T | 6 | N |
| Teoria e História da Escultura I | E | S | 162 | 54T | 6 | N |
| Meios e Técnicas da Escultura | E | S | 121,5 | 54TP | 4,5 | N |

2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Horas de trabalho | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier | AP | A | 486 | 148TP | 18* | N |
| Metodologias de Projecto e de Investigação I | AP | S | 121,5 | 54TP | 4,5 | DEN/CR/CH |
| Pensamento e Prática da Arte Actual II | AP | S | 162 | 54T | 6 | N |
| Teoria e História da Escultura II | E | S | 162 | 54T | 6 | N |
| Estudos Tecnológicos | — | S | 121,5 | 54TP | 4,5** | N |

*Total anual de créditos.

** Escolha de 4,5 créditos de acordo com lista de optativas anexa.

3.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Horas de trabalho | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Projecto/Dissertação | E | A | — | — | — | |
| Metodologias de Projecto e de Investigação 2 | AP | S | 152 | 54T | 6 | N |

4.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Horas de trabalho | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Projecto/Dissertação | E | A | 1620 | 60OT | 54* | DEN/CR |

* Total anual de créditos.

Quadro de optativas — Listagem geral

| Optativas | T/TP | UC | AC |
|-----------------------------------|------|-----|----|
| Animação I | TP | 4.5 | AP |
| Animação II | TP | 4.5 | AP |
| Cenografia | TP | 4.5 | AP |
| Cerâmica I | TP | 4.5 | AP |
| Cerâmica II | TP | 4.5 | AP |
| Desenho do Espaço | TP | 4.5 | D |
| Desenho e Projecto | TP | 4.5 | D |
| Meios e Técnicas do Desenho | TP | 4.5 | D |
| Mosaico | TP | 4.5 | AP |
| Obra gráfica | TP | 4.5 | AP |
| Práticas da Escultura | TP | 4.5 | AP |
| Práticas da Fotografia | TP | 4.5 | AP |
| Práticas da Pintura | TP | 4.5 | AP |
| Práticas do Desenho | T | 3 | D |
| Práticas do Vídeo | TP | 4.5 | AP |
| Técnicas de Impressão | TP | 4.5 | AP |
| Técnicas de Modelação | T | 4.5 | AP |
| Vitral | TP | 4.5 | AP |
| Ilustração | TP | 4.5 | DC |
| Livros de Artista | TP | 4.5 | DC |
| Animação I | TP | 4.5 | AP |
| Animação II | TP | 4.5 | AP |

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

202016149

Deliberação n.º 2084/2009

Por despacho reitoral de 2009/07/07, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, criado em 21 de Fevereiro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 9 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Letras

3 — Curso:

História

4 — Grau ou diploma:

Doutor

5 — Área científica predominante do curso:

História

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Seis semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

NA

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| História | HIST | 180 | 0 |
| | | 180 | 0 |

10 — Observações:

Não aplicável.